

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 06 de dezembro de 2018, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação considerando a presença, via conferência telefônica, de todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **a)** aquisição de 91,89% do capital votante e total da Quickfood S.A.; e **b)** assunção da operação da fábrica de Várzea Grande, estado de Mato Grosso. **Deliberações:** Após detidos exames e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, por aprovar: **a)** a celebração de acordo com a BRF - Brasil Foods S.A. (“BRF”), para adquirir ações representativas de 91,89% do capital votante e total da Quickfood S.A, sociedade controlada pela BRF sediada na Argentina (“Transação”). A Quickfood é listada na Bolsa de Buenos Aires desde 2002 e é líder na produção de alimentos derivados de carne bovina na Argentina. A empresa opera 3 plantas localizadas em San Jorge, Baradero e Arroyo Seco, com capacidade de abate de 620 cabeças/dia e processamento de mais de 6 mil toneladas/mês de hambúrgueres, salsichas, frios e vegetais congelados. O Contrato prevê a aquisição pela Marfrig de 532.041.681 ações representativas de 91,89% do capital social votante e total da Quickfood, detidas pela BRF, ao preço por ação de US\$ 0,103, a ser pago na data de fechamento da Transação. O valor da Transação está baseado em um Market Cap de US\$ 54,9 milhões. A citada aquisição de controle será efetivada pela própria Marfrig ou por intermédio de subsidiárias desta, sendo certo que no caso de aquisição realizada pela companhia aberta e após o cumprimento de todos os atos legais e regulamentares exigíveis e da conclusão do correspondente laudo de avaliação, informará aos seus acionistas e ao mercado em geral se os eventos estão enquadrados nos requisitos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. A Marfrig deverá lançar oferta pública de aquisição das ações representativas de 8,11% do capital da Quickfood negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires - BCBA, nos termos da legislação aplicável. Cumpre, finalmente, informar que tal Transação não ensejará direito de recesso a acionista dissidente uma vez que, nos termos do Artigo 256 cumulado com o artigo 137, II, da Lei das S.A.: a) a Marfrig integra índice geral representativo de carteira de ações admitidas à negociação na bolsa de valores, qual seja, o Ibovespa (requisito de liquidez) e; b) os acionistas controladores detêm participação inferior a 50% do total de ações da Companhia (requisito da dispersão); **b)** a celebração de acordo com a BRF para que a Companhia assumira a operação da fábrica de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, que inclui a produção de hambúrgueres, almôndegas e quibe. Além da parceria firmada com BRF, esse acordo permitirá com que a Marfrig volte a suprir produtos, como hambúrguer, às empresas globais de *foodservice* instaladas no Brasil. Os membros do Conselho de Administração resolveram ratificar todos os atos anteriormente praticados no âmbito da referida operação, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários a dar efetividade e integral cumprimento às deliberações ora exaradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de dezembro de 2018. **Heraldo Geres** - Secretário.

DOESP – 1 col x 21 cm





Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 06 de dezembro de 2018, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação considerando a presença, via conferência telefônica, de todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **a)** aquisição de 91,89% do capital votante e total da Quickfood S.A.; e **b)** assunção da operação da fábrica de Várzea Grande, estado de Mato Grosso. **Deliberações:** Após detidos exames e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, por aprovar: **a)** a celebração de acordo com a BRF - Brasil Foods S.A. ("BRF"), para adquirir ações representativas de 91,89% do capital votante e total da Quickfood S.A, sociedade controlada pela BRF sediada na Argentina ("Transação"). A Quickfood é listada na Bolsa de Buenos Aires desde 2002 e é líder na produção de alimentos derivados de carne bovina na Argentina. A empresa opera 3 plantas localizadas em San Jorge, Baradero e Arroyo Seco, com capacidade de abate de 620 cabeças/dia e processamento de mais de 6 mil toneladas/mês de hambúrgueres, salsichas, frios e vegetais congelados. O Contrato prevê a aquisição pela Marfrig de 532.041.681 ações representativas de 91,89% do capital social votante e total da Quickfood, detidas pela BRF, ao preço por ação de US\$ 0,103, a ser pago na data de fechamento da Transação. O valor da Transação está baseado em um Market Cap de US\$ 54,9 milhões. A citada aquisição de controle será efetivada pela própria Marfrig ou por intermédio de subsidiárias desta, sendo certo que no caso de aquisição realizada pela companhia aberta e após o cumprimento de todos os atos legais e regulamentares exigíveis e da conclusão do correspondente laudo de avaliação, informará aos seus acionistas e ao mercado em geral se os eventos estão enquadrados nos requisitos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. A Marfrig deverá lançar oferta pública de aquisição das ações representativas de 8,11% do capital da Quickfood negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires - BCBA, nos termos da legislação aplicável. Cumpre, finalmente, informar que tal Transação não ensejará direito de receso a acionista dissidente uma vez que, nos termos do Artigo 256 cumulado com o artigo 137, II, da Lei das S.A.: a) a Marfrig integra índice geral representativo de carteira de ações admitidas à negociação na bolsa de valores, qual seja, o Ibovespa (requisito de liquidez) e; b) os acionistas controladores detêm participação inferior a 50% do total de ações da Companhia (requisito da dispersão); **b)** a celebração de acordo com a BRF para que a Companhia assuma a operação da fábrica de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, que inclui a produção de hambúrgueres, almôndegas e quibe. Além da parceria firmada com BRF, esse acordo permitirá com que a Marfrig volte a suprir produtos, como hambúrguer, às empresas globais de *foodservice* instaladas no Brasil. Os membros do Conselho de Administração resolveram ratificar todos os atos anteriormente praticados no âmbito da referida operação, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários a dar efetividade e integral cumprimento às deliberações ora exaradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de dezembro de 2018. **Heraldo Geres** - Secretário.

VEC – 2 col x 11 cm


11 3885.9696